



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Edson Figueiredo Magalhães, Prefeito Municipal de Guarapari/ES no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), na Qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que a despesa com a concessão de abono aos servidores da Prefeitura Municipal de Guarapari, Instituto de Previdência e Companhia de Desenvolvimento Urbano de Guarapari, CODEG para qual solicito autorização através do Ofício Gabinete nº. 166/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Guarapari/ES, 22 de dezembro de 2022

Edson Figueiredo Magalhães  
**Prefeito Municipal**